



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 25 de abril de 2024.

De: Comissão de Educação, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 323/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 5/2024

Autoria: PEDRO SANNINI

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra

crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Educação

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 39003900390032003A005400

Assinado eletronicamente por Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco em 25/04/2024 11:50 Checksum: 640D5A2F4460DFFD68A16A638A420A229A6E302E275E966E96E732C1D43718A7

